



MENSAGEM Nº 007/2023

BREJINHO/PE, EM 12 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo texto dispõe sobre a **criação do Fundo Municipal de Cultura – FMC do município de Brejinho – PE e dá outras providências.**

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 15/05/2023

Assinatura

MARILÊNE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80

(87) 3850-1156

prefeitura@brejinho.pe.gov.br

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021. Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú